

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia o Coordenador de Tributação, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal da Administração e Finanças do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

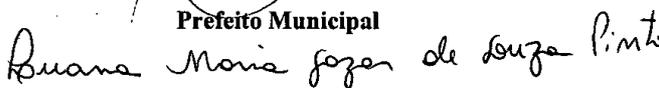
Art. 1º Nomear **JOSÉ ORLANDO ALVES SILVA** (Matrícula nº 11.191) para o cargo em comissão de Coordenador de Tributação, Arrecadação e Fiscalização (Símbolo CC2) da Secretaria Municipal da Administração e Finanças do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros à 1º de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2019.


JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal



LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.289-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EB2AD7A8FE7DA97DCB96F2F34FA873B9